

PROCESSO ADMINISTRATIVO
6518/2014

BC.
2765

**Inexigibilidade de Licitação
17/2014**

OBJETO: Inscrição para participação do Município em competições da Federação Paranaense de Basketeball 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Departamento de Esporte e Lazer.

Coleta 67

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

6518 - 2014

Data
01/04/2014

INTERESSADO

Educação

ASSUNTO

OFICIO 233/14 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	01/04/2014	SM Planejamento e Finanças	
2	02/04	COMPRAS	
3	08.04.14	juridico	Bel
4	17/04/14	Compras	
5	23/04/14	Control Interno	
6	06/05/14	COMPRAS	
7	09/05/14	Gabinete	ok
8	13/05/14	Compras	
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Ofício nº 0233/2014

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro 2014.

Ilmo. Senhor
CLAUDEMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
Fazenda Rio Grande – Paraná.



Ref. Solicitação para PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL 2014.

Ilustríssimo Senhor

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Departamento de Esporte e Lazer vem através desta solicitar a participação do município nas competições da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL para o ano de 2014.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que o projeto Centro de Excelência do Basquetebol já a 5 anos no município tem objetivo de formação de atletas, para representar o Município de Fazenda Rio Grande em competições de nível Estadual e Brasileiro, a continuidade do trabalho é importante devido aos resultados alcançados pelas equipes de basquetebol no ano de 2013, tendo duas atletas convocadas para seleção paranaense e ficando em terceiro lugar na Taça Paraná e quarto lugar no Campeonato Estadual feminino, lembramos também que o esporte conciliado com a escola forma cidadãos de boa índole e previne a violência no nosso município. No ano de 2013 as equipes do Município da fazenda juntamente com seus 6 núcleos de iniciação esportiva totalizaram 300 crianças, jovens e adolescente fazendo basquete.

Compete ao Departamento de Esporte e Lazer, oferecer a população eventos esportivos e/ou recreativos, tendo em vista o objetivo da integração entre os munícipes, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos. Dessa forma, para o bom desenvolvimento e organização dos projetos e eventos realizados por este departamento se faz necessário a locação de brinquedos recreativos.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Para as equipes do município participarem das competições deverão seguir as exigências do regulamento anexo a este. Sendo elas do Cap. IX, Art. 22:

- ✓ Pagamento da taxa de anuidade;
- ✓ Pagamento da taxa de arbitragem da referida competição;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta aquisição será da dotação orçamentária 432, após o levantamento de preços.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Educação e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E QUANTITATIVO ESTIMADO

O material a ser contratado, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverá obedecer o disposto abaixo:

MÊS	DIAS	COMPETIÇÕES	NAIPE	CATEGORIA	LOCAL	VALOR ARBIT.
MAR-SET		CAMP. METROPOLITANO	FEMININO	SUB13 E SUB 15	CTBA/RMC	R\$ 1.200,00
MAR-SET		CAMP. METROPOLITANO	MASCULINO	SUB13 E SUB 15	CTBA/RMC	R\$ 1.200,00
ABRIL	4	TAÇA PARANA	FEMININO	SUB13	TOLEDO	R\$ 330,00
ABRIL	4	TAÇA PARANA	FEMININO	SUB15	TOLEDO	R\$ 590,00
AGOSTO	3	TAÇA PARANA	MASCULINO	SUB13	CURITIBA	R\$ 330,00
AGOSTO	5	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB14	S.J.P	R\$ 600,00
AGOSTO	5	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB12	S.J.P	R\$ 400,00
NOVEMBRO	5	CAMP. ESTADUAL	MASCULINO	SUB13	CURITIBA	R\$ 550,00
NOVEMBRO	6	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB15	TOLEDO	R\$ 650,00
NOVEMBRO	6	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB13	TOLEDO	R\$ 550,00
TOTAL						R\$ 6.400,00

74010066
 74010067
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75

- **Segue anexo Regulamento Geral e Normas 2014 e tabelas de competições 2014.**

No aguardo de providências desde já agradecemos.


Paulo Eduardo dos Santos
 Diretor de Esporte e Lazer
 CREF / CONFEF: 016599-G/PR

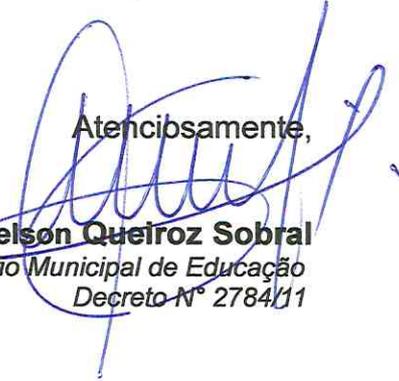
Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº 2784/11

TABELA DE COMPETIÇÕES 2014

04
90

MÊS	DIAS	COMPETIÇÕES	NAIPE	CATEGORIA	LOCAL	VALOR ARBITRAGEM
MAR - SET		CAMP. METROPOLITANO	FEMININO	SUB13 e Sub 15	CURITIBA / RMC	R\$ 1200,00
MAR - SET		CAMP. METROPOLITANO	MASCULINO	SUB13 e Sub 15	CURITIBA / RMC	R\$ 1200,00
ABRIL	4	TAÇA PARANA	FEMININO	SUB13	TOLEDO	R\$ 330,00
ABRIL	4	TAÇA PARANA	FEMININO	SUB15	TOLEDO	R\$ 590,00
AGOSTO	3	TAÇA PARANA	MASCULINO	SUB13	CURITIBA	R\$ 330,00
AGOSTO	5	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB14	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 600,00
AGOSTO	5	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB12	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 400,00
NOVEMBRO	5	CAMP. ESTADUAL	MASCULINO	SUB13	CURITIBA	R\$ 550,00
NOVEMBRO	6	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB15	TOLEDO	R\$ 650,00
NOVEMBRO	6	CAMP. ESTADUAL	FEMININO	SUB13	TOLEDO	R\$ 550,00
TOTAL						R\$6.400,00

HELDER PIOTROWSKI
Secretário Geral



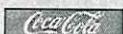
FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE
BASKETBALL



REGULAMENTO GERAL E NORMAS 2014

PATROCINADORES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Eletrobras



Unimed
Curitiba

Argus



Wilson



1. Composição da Diretoria

Presidente de Honra:	HORTÊNCIA MARCARI
Presidente:	AMARILDO RAMOS DA ROSA
Vice Presidente:	SILVANA MATTOS ROSA
Vice Presidente do Interior:	FERNANDO SERPE GARCIA
Diretor Técnico:	ANDRÉ LUIZ GABARDO
Diretora Financeira:	IRENE ZANIOLO KARAM
Diretor de Arbitragem:	FERNANDO SERPE GARCIA
Diretor de Seleções Femininas:	ELIAS DOLIZET RUDEK
Diretor de Seleções Masculinas:	FÁBIO ANTONIO PELLANDA
Diretor de Fisioterapia:	NELSON LINEU DE ASSIS
Secretário Geral:	HELDER AUGUSTO PIOTROWSKI

2. Competições

Serão realizados pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), no ano de 2014 o Campeonatos e Torneios abaixo relacionados:

- i. Campeonato Estadual Masculino e Feminino: Sub12, Sub13, Sub14, Sub15, Sub17, Sub19 e Adulto;
- ii. Taça Paraná Masculina e Feminina: Sub12, Sub13, Sub14, Sub15, Sub17 e Adulta;
- iii. Copa Unimed Curitiba Masculina e Feminina: Sub12, Sub13, Sub14, Sub15 e Adulta;
- iv. Copa Wilson Masculina e Feminina: Adulta;

3. Bases legais

Lei Pelé (Lei 9.615/98);
Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
Estatuto da Federação Paranaense de Basketball;
Normas gerais da FIBA (Federação Internacional de Basketball) e CBB (Confederação Brasileira de Basketball);



Cap. I – DA FINALIDADE

Art. 1- Os campeonatos de basquetebol promovidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), no ano de 2014, tem por finalidade fomentar a prática desportiva entre crianças, jovens, adolescentes e adultos dos municípios paranaenses, bem como o conagraçamento e intercâmbio com outros Estados e Países.

Cap. II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2- O esporte é uma forma universal de expressão cultural. Há séculos o ser humano relaciona-se com seus semelhantes através da atividade física. Através do esporte, o homem busca equilíbrio emocional, físico, mental e espiritual. Gera ainda, motivação e entusiasmo. O basquetebol proporciona a seus praticantes, a identificação de suas limitações e competências, suas relações com a conquista e com a derrota, contribuindo na formação de seus valores, em especial na fase da adolescência. É, então, importante ferramenta de construção da sociedade em que vivemos.

Cap. III – DOS OBJETIVOS

Art. 3- Os campeonatos de basquetebol promovidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), no ano de 2014, tem por objetivos:

- v. Estimular a prática do esporte com fins educativos entre jovens e adolescentes;
- vi. Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas diversas entidades;
- vii. Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- viii. Contribuir para com o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- ix. Promover a disseminação da modalidade entre os mais diferentes segmentos da sociedade paranaense.

Cap. IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 4- Os campeonatos de basquetebol são uma realização da Federação Paranaense de Basketball (FPRB), assim descritos:

- i. Campeonatos locais, municipais, metropolitanos e regionais, sob a responsabilidade das Ligas Regionais, com a chancela da FPRB;
- ii. Campeonatos Estaduais, sob a responsabilidade da FPRB, com o apoio das Ligas Regionais.
- iii. As categorias e naipes das competições a serem realizadas no ano de 2014, de acordo com a data de nascimento, são as seguintes:

CATEGORIA (M/F)	IDADE	CATEGORIA (M/F)	IDADE
Sub12	Entre 01/01/04 a 31/12/02	Sub13	A partir de 01/01/01
Sub14	A partir de 01/01/00	Sub15	A partir de 01/01/99
Sub17	A partir de 01/01/97	Sub19	A partir de 01/01/95
Adulto		A partir de 01/01/97	

Art. 5- A participação de clubes paranaenses em competições regionais e nacionais é de exclusiva indicação da Federação Paranaense de Basketball (FPRB), de acordo com as vagas disponibilizadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

Parágrafo Único: Para escolha da equipe a ser convidada para estas competições, será respeitado o critério técnico.

Cap. V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6- A Federação Paranaense de Basketball (FPRB) caberá:

- i. Indicar o coordenador das competições promovidas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), em 2014;
- ii. Elaborar o Regulamento Geral e de Normas; o Regulamento Específico de cada competição, bem como, as diretrizes gerais para execução das mesmas;
- iii. Deliberar sobre a participação de clubes e entidades afins que não estejam filiadas à Federação Paranaense de Basketball (FPRB);
- iv. Inspecionar e aprovar, em conjunto com os responsáveis pelos locais, as instalações a serem utilizadas durante as competições, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos;
- v. Providenciar o material técnico necessário à realização de cada competição;
- vi. Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos e administrativos oficiais, bem como a divulgação em órgãos da imprensa, internet e correio eletrônico;
- vii. Viabilizar, quando necessário, a logística de hospedagem (alojamentos) das equipes participantes, durante a realização de competições estaduais em parceria com a cidade sede;
- viii. Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização das competições;
- ix. Responsabilizar-se com o pagamento das despesas:
 - ix. 1 Premiações (troféus e medalhas) relativas às competições promovidas em sua Fase Final;
 - ix. 2 Materiais promocionais dos eventos (impressos, camisa da arbitragem, banners, backdrops e outros, quando for o caso);

Parágrafo Único – A responsabilidade pela hospedagem dos componentes das delegações inscritas na competição terá início a partir das 12h00 do dia que antecede ao início da competição e encerrar-se-á no mesmo dia do término da competição, ou conforme definido pela organização da competição.

Art. 7- Aos clubes e entidades participantes caberá:

- i. **CIDADE ou Clube Sediante:** Estrutura de quadra (placar eletrônico, dispositivo de 24 segundos, equipamento de som e água na quadra para as equipes e para equipe de arbitragem durante os jogos), alojamentos para as equipes visitantes, hospedagem, transporte e alimentação da equipe de arbitragem e membros da Federação Paranaense de Basketball (FPRB) envolvidos nos eventos, conforme descrito no Caderno de Encargos;
- ii. **Clubes Visitantes:** Pagamento da arbitragem nos circuitos das categorias de base.

Parágrafo Único – Para os campeonatos no sistema “ida e volta”, os serviços de arbitragem serão custeados pela equipe que tem o mando de jogo.

- iii. Apoiar a realização das competições promovidas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), fazendo os contatos com os outros entes públicos e privados responsáveis pelas áreas de esporte, saúde, educação e segurança;
- iv. Estimular a participação de outras instituições públicas e particulares afins, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance;
- v. Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes em seus municípios, particularmente no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições bem como o alvará de funcionamento dos locais da competição (alojamento, refeitório e ginásios);

- vi. Premiação (troféus e medalhas) relativa às competições promovidas nas Ligas Regionais, conforme decisão em seus respectivos congressos técnicos;
- vii. Providenciar, dentro de suas possibilidades e a seu critério:
- vii.i. o transporte intermunicipal de sua delegação até as cidades sedes das competições e durante a mesma, quando for o caso;
 - vii.ii. a alimentação e hospedagem da delegação durante o transporte de sua cidade até as cidades sedes das competições;
 - vii.iii. a alimentação dos componentes de sua delegação e de água durante a realização das competições;
 - vii.iv. seguro contra acidentes pessoais para os componentes da sua delegação desde o embarque até o seu retorno, que deverá ser apresentado, quando solicitado.

Cap. VI - DOS PODERES

Art. 8 - Em cada competição realizada pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB) serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Coordenação de Competições;
- c) Comissão Disciplinar Especial.

***Parágrafo Primeiro** – A Comissão de Honra das Competições promovidas pela FPRB 2014 será composta, pelo Presidente da FPRB, e demais autoridades locais, municipais, regionais e estaduais; Esta Comissão é composta a partir do convite feito pelo Presidente da FPRB;*

***Parágrafo Segundo** – A Coordenação de Competições é formada pelo Presidente da FPRB e por aqueles por ele designados;*

***Parágrafo Terceiro** – A Comissão Disciplinar Especial será nomeada de acordo com as disposições do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD).*

Art. 9 - A Coordenação de Competições deverá preparar relatório geral de suas atividades, antes e após cada competição.

Cap. VII – DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 10 - Cada delegação poderá inscrever até 28 (vinte e oito) componentes como descrito abaixo. Mas para competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesseis) componentes divididos entre atletas e comissão técnica:

FUNÇÃO/ QUANTIDADE		
	Dirigente	03
	Atletas	18
	Médico/Fisioterapeuta	03
	Departamento técnico	02
	Oficiais/Imprensa	02

***Parágrafo Primeiro** – Ao Dirigente da Equipe (Presidente do Clube ou Entidade, Chefe de Delegação e/ou Representante Legal da Equipe,) caberá:*

- i. *Representar oficialmente todos os integrantes de sua(s) equipe(s) perante a coordenação das competições promovidas pelas FPRB em 2014;*

- ii. *Supervisionar e responsabilizar-se-ão pela conduta dos componentes de sua(s) equipe(s), em todos os ambientes onde comparecerem durante as competições;*
- iii. *Preservar, juntamente com sua(s) equipe(s), os locais de competições, hospedagem, alimentação, transporte e demais ambientes onde comparecerem;*
- iv. *Responsabilizar-se pelas avarias causadas pelos integrantes de sua(s) equipe(s) nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitaçãõ programada, e outros);*
- v. *Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua(s) equipe(s), os dispositivos que regem as competições promovidas pela FPRB em 2014;*
- vi. *Proceder, dentro do prazo estipulado, a inscrição de sua(s) equipe(s) conforme cronograma constante neste regulamento;*
- vii. *Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovaçãõ das idades dos alunos-atletas pertencentes a sua delegaçãõ;*
- viii. *Encaminhar a FPRB, até 30 (trinta) dias após o encerramento da competição, relatório (clipping) das matérias publicadas em sua cidade/região sobre a participação de sua equipe nas competições promovidas pela FPRB.*

Parágrafo Segundo – Ao oficial caberá:

- i. *Identificar-se junto à Coordenação de Competição, durante a realização de competições promovidas pela FPRB;*
- ii. *Assessorar o dirigente da equipe nas suas responsabilidades descritas no parágrafo primeiro.*

Parágrafo Terceiro – Ao médico e/ou fisioterapeuta da equipe caberá:

- i. *Apresentar à coordenação de competição e/ou equipe de arbitragem, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO), para que possa atuar durante a competição, quando solicitado;*
- ii. *Atender sua equipe em todas as questões relacionadas à área de saúde e bem-estar;*
- iii. *Atender, em caso de necessidade, a convocação feita pela Coordenação de Competição e/ou equipe de arbitragem, para que exerça seus serviços durante o evento.*

§1: Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde.

Parágrafo Quarto – Ao jornalista caberá:

- i. *Apresentar-se à Coordenação da Competição ou equipe de arbitragem, com a carteira original com o seu registro na ABRACE (Associação Brasileira de Cronistas Esportivos) ou documento de comprovaçãõ de vínculo com empresas de meio de comunicação, para ter acesso aos locais de competição, quando solicitado;*
- ii. *Realizar cobertura jornalística de sua equipe durante a realização do evento, enviando matérias e conteúdo para os meios de comunicação de sua cidade;*
- iii. *Entregar ao dirigente de sua equipe um relatório (clipping) das matérias publicadas em sua cidade sobre as competições promovidas pela FPRB em 2014, para que o mesmo possa ser divulgado.*

Art. 11- Cada equipe poderá ser composta no momento do jogo por, no máximo, 01 (um) Técnico, 01 (um) assistente técnico, 01 (um) estatístico, 12 (doze) atletas e 01 (um) profissional de saúde (médico ou fisioterapeuta).

Parágrafo Primeiro – Ao técnico caberá:

- i. *Acompanhar sua equipe em todas as partidas programadas, e também fora das áreas de competição;*
- ii. *Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFED junto à equipe de arbitragem, 20 minutos antes do início de cada partida a ser realizada.*

§1: Este documento será exigido nas competições estaduais realizadas pela FPRB. A não apresentação do documento acima solicitado o técnico não poderá permanecer na área de banco da equipe.

Parágrafo Segundo – Ao atleta caberá:

- i. *Respeitar o Regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas;*
- ii. *Apresentar à equipe de arbitragem, 20 (vinte) minutos antes do início de cada jogo, a credencial oficial de atleta, emitida pela FPRB e carteira de identidade ou passaporte ou carteira de trabalho, ou ainda CNH, todos em sua forma*

original para campeonatos e torneios abertos realizados pela FPRB (Ex. Taça Paraná de Base e Adulto, onde poderá haver participação também equipes não filiadas à FPRB.).

Parágrafo Terceiro – Não serão aceitos pela Coordenação de Competição fotocópias, documentos danificados ou rasurados, protocolos e outros tipos de documentos que não os constantes no artigo anterior;

Art. 12 - A fiscalização do exercício irregular da profissão e a validade das carteiras profissionais caberão ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições, conforme estabelece a legislação.

Art. 13 - Os dirigentes e técnicos da mesma entidade ou clube poderão exercer função de técnico ou auxiliar técnico em qualquer competição, respeitando os limites previstos no regulamento específico da competição e de acordo com o previsto no art. 11;

Art. 14 - Para qualquer componente que precise se desligar da equipe durante o evento, o dirigente deverá comunicar por escrito à Coordenação de Competição.

Parágrafo Único – Após o desligamento, a Coordenação de Competição não terá responsabilidade sobre seu transporte interno, hospedagem, alimentação e atendimento médico.

Capítulo VIII – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15 - Poderão participar dos Campeonatos Estaduais promovidas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB) todas as equipes filiadas que enviarem Ofício de Adesão, devidamente assinado pelo representante legal da entidade que a representa, dentro dos prazos previstos neste regulamento, conforme art. 22;

Parágrafo Primeiro – A confirmação de participação a que se refere este artigo só será efetivada oficialmente pela Coordenação de Competição após o pagamento da Taxa de Anuidade, conforme descrito abaixo:

CATEGORIA (M/F)	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA
Para participação nas categorias de base: Sub12, Sub13, Sub14, Sub15, Sub17 e Sub19	R\$ 1.650,00	Três salários mínimos
Para participação na categoria Adulto	R\$ 1.650,00	Três salários mínimos
Participação em todas as categorias	R\$ 2.200,00	Quatro salários mínimos

Parágrafo Segundo – Os valores das Taxas de Anuidade foram calculados em consonância com o Estatuto da FPRB, em seu artigo 57, item II;

Parágrafo Terceiro – A equipe interessada em inscrever-se nos Campeonatos Estaduais promovidos pela FPRB não terá a obrigatoriedade de ter disputado fases regionais das Ligas Regionais nas respectivas categorias, bem como as equipes que desejarem participar das competições das Ligas Regionais não será exigidas a sua filiação junto à FPRB;

Parágrafo Quarto – A(s) equipe(s) que encontrar (em)-se em débito financeiro com a FPRB ou Liga Regional não poderá inscrever-se em nenhuma competição no ano em exercício;

Parágrafo Quinto - A critério da Coordenação da Competição, poderão ser convidadas equipes de outros Estados da Federação ou países.

Art. 16 - O atleta que for inscrito por uma determinada equipe na categoria de base no ano em exercício nas competições estaduais, só poderá atuar por outra equipe na categoria de base estaduais no mesmo ano, com o prazo mínimo de quatro meses de carência para transferência de uma entidade ou clube para outra.

Art. 17 - A credencial da Federação Paranaense de Basketball (FPRB) é o documento que dará condição de participação e de jogo, aos atletas, nas competições estaduais promovidas pela FPRB;

***Parágrafo Primeiro** – O representante da FPRB ou representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais e documentos exigidos em todas as participações dos atletas, 20 minutos antes do início do jogo, nas competições promovidas pela FPRB, além da relação de 18 (dezoito) atletas de cada equipe participante em Nota Oficial antes do início da competição;*

***Parágrafo Segundo** – Quando um dirigente for assumir função de técnico, na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua credencial, a sua carteira do Sistema CREF/CONFEEF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo;*

***Parágrafo Terceiro** – Em caso de perda ou extravio da credencial, a 2ª via deverá ser solicitada junto à FPRB mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo 4) e apresentação de documento original previsto pelo presente Regulamento, acompanhado do pagamento da taxa de R\$ 30,00 (Trinta reais).*

Art. 18 - Nas categorias até Sub19, nenhuma equipe poderá competir sem a presença de um responsável devidamente inscrito. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

***Parágrafo Primeiro** – Quando o técnico durante o jogo, por razões médicas se ausentar, ou for desclassificado ou desqualificado, deverá ser aplicada a regra da modalidade. Em caso de desqualificação, caberá análise de relatório apresentado pela equipe de arbitragem, sem prejuízo da punição automática a ser cumprida, conforme Regulamento Específico e regra da modalidade.*

Art. 19 - Nenhum atleta das equipes poderá participar das competições promovidas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), sem que seu nome conste da relação divulgada em Nota Oficial do referido campeonato, e sem apresentar a sua credencial 20 minutos antes da partida.

Art. 20 - No caso de desistência de qualquer competição, por parte de equipe, será obedecido o previsto no artigo 30, parágrafo terceiro.

Cap. IX – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 21 - Caberá aos Clubes e Entidades a inscrição de suas equipes junto à a Federação Paranaense de Basketball (FPRB), dentro dos prazos estipulados;

***Parágrafo Primeiro** – A inscrição somente será efetivada quando toda a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste regulamento.*

***Parágrafo Segundo** – As equipes que confirmarem suas inscrições não poderão desistir da competição, uma vez classificadas para as fases seguintes terão a obrigatoriedade de participação, sendo a competição única (primeira fase, segunda fase e final), conforme o número de inscritos, e não será permitido desistir em quaisquer das fases citadas neste parágrafo, sendo passível de punição e multa de acordo com o Art. 30 - Parágrafo Quarto.*

Art. 22 - Para que uma equipe possa ser inscrita nas competições promovidas pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB) em 2014, a mesma deverá seguir os seguintes procedimentos:

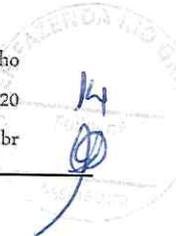
13
10

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Campeonatos Estaduais Sub12 e Sub15 Masculino	Até 29/03/2014	✓ Pagamento da taxa de anuidade.
	Até 29/03/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 09/05/2014	✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes; ✓ Envio da ficha de inscrição de atleta, cópias de documentos e fotos de atletas, técnicos e dirigentes para confecção da credencial ou confirmar a filiação do atleta no clube/ entidade.
	Até 24 horas antes do início da competição ou em espécie antes do início do primeiro jogo	✓ Pagamento da taxa de arbitragem da referida competição. O não pagamento dentro do prazo estipulado resultará na não inclusão da equipe nos boletins de programação e encaminhamento ao TJD para medidas cabíveis.

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Campeonatos Estaduais Sub13, Sub14, Sub17 e Sub19 Masculino e Campeonatos Estaduais Sub12, Sub13, Sub14, Sub15, Sub17 e Sub19 Feminino	Até 29/03/2014	✓ Pagamento da taxa de anuidade.
	Até 31/05/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 20 dias antes do início de cada competição.	✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes; ✓ Envio de cópias de documentos e fotos de atletas, técnicos e dirigentes para confecção da credencial ou confirmar a filiação do atleta no clube/ entidade.
	Até 24 horas antes do início da competição ou em espécie antes do início do primeiro jogo	✓ Pagamento da taxa de arbitragem da referida competição. O não pagamento dentro do prazo estipulado resultará na não inclusão da equipe nos boletins de programação e encaminhamento ao TJD para medidas cabíveis.

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Campeonato Estadual Adulto Masculino e Feminino	Até 29/03/2014	✓ Pagamento da taxa de anuidade.
	Até 28/06/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 12/07/2014	✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes; ✓ Envio de cópias de documentos e fotos de atletas, técnicos e dirigentes para confecção da credencial ou confirmar a filiação do atleta no clube/ entidade.
	Até 24 horas antes do início da partida ou em espécie antes do jogo	✓ Pagamento da taxa de arbitragem da partida, em espécie.
	Até 72 horas antes da data de início do segundo turno	✓ Data limite para substituição de no máximo 03 (três) atletas.

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Taça Paraná Adulto Masculino e Feminino	Até 23/02/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 04/03/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;
	Até 24 horas antes do início da cada fase (circuito) ou em espécie antes do primeiro jogo	✓ Pagamento da taxa de arbitragem da referida competição. O não pagamento dentro do prazo estipulado resultará na não inclusão da equipe nos boletins de programação e encaminhamento ao TJD para medidas cabíveis.
	Até 72 horas antes da data de início da segunda fase (2º circuito)	✓ Data limite para substituição de no máximo 03 (três) atletas.



COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Taça Paraná Sub17 Masculino e Feminino	Até 11/02/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 07/03/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Taça Paraná Sub13 e Sub15 Feminino	Até 18/03/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 11/04/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Taça Paraná Sub13 e Sub15 Masculino	Até 26/08/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 03/10/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Taça Paraná Sub12 e Sub14 Masculino e Feminino	Até 26/08/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 24/10/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Copa Unimed Curitiba Sub12 e Sub14 Masculino e Feminino	Até 06/03/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 28/03/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Copa Unimed Curitiba Adulto Masculino e Feminino	Até 06/03/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 28/03/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Copa Unimed Curitiba Sub13 e Sub15 Masculino	Até 12/06/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 04/07/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
Copa Unimed Curitiba Sub13 e Sub15 Feminino	Até 28/08/2014	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade.
	Até 19/09/2014	✓ Pagamento da taxa de inscrição quando não filiado; ✓ Pagamento da taxa de arbitragem; ✓ Envio da lista nominal completa de até 18 atletas, técnicos e dirigentes;

Ítem 1. - Ofício de Solicitação de Inscrição

Deverá ser enviado a Federação Paranaense de Basketball (FPRB), Rua Engenheiros Rebouças, 875, Jardim Botânico - CEP: 80215-120 - Curitiba - PR.

- i. O Ofício deverá ser enviado na sua forma original;
- ii. Para os campeonatos estaduais não haverá limite de equipes e o ofício deve conter ainda a indicação do(s) local (is) onde a equipe terá o mando de seus jogos; No caso do ginásio indicado não pertencer ao clube/entidade, deverá ser anexado documento comprobatório da cessão, empréstimo ou locação do respectivo local (ofício ou declaração). Deverá ainda, indicar os horários disponíveis para realização de jogos sob seu mando, para análise da coordenação de competição.
- iii. Para as copas e torneios abertos haverá o limite de no máximo 8 (oito) equipes participantes por categoria e naipe, tendo preferência, até a data limite de inscrição, as equipes participantes no ano respectivamente anterior.

Ítem 2. - Pagamento de Taxas de Anuidade

Após a confirmação de inscrição pela FPRB nas competições estaduais, o pagamento das devidas taxas deverá ser feito através de sistema bancário, em sua totalidade, em conta própria e específica da FPRB, de acordo com os respectivos valores previstos.

- i. Após o pagamento, o comprovante de depósito deverá ser enviado a FPRB, em sua forma original.

Ítem 3. - Cadastramento de Atletas, Técnicos e Dirigentes – LISTA NOMINAL

- i. Deverão ser enviadas as listas nominais à FPRB, contendo nome completo, data de nascimento e número de documento de identificação de fé pública, juntamente com 02 fotos 3x4, podendo estas serem digitalizadas;
 - i.1. – Para a categoria Sub12, na ausência dos documentos supracitados poderá ser aceita a certidão de nascimento do(a) atleta para fins de comprovação de idade;
 - i.2. – Para as categorias Sub13, Sub14, Sub15, Sub17, Sub19 e Adulto, o cadastramento será efetivado mediante a apresentação de RG e CPF.
- ii. Para a Categoria Adulto, poderão ser feitas inclusões e/ou substituições de atletas após o início da competição, respeitando-se o número máximo de atletas por equipe (Art.10º) e as datas-limite, assim descritas:
 - ii.1. - Taça Paraná – Até 72 horas antes da data de início da segunda fase (2º Turno/Circuito). Data de início da segunda fase e não do jogo da equipe que solicita a transferência.
 - ii.2. - Campeonato Paranaense – Até 72 horas antes da data de início da segunda fase (2º turno/Circuito). Data de início da segunda fase e não do jogo da equipe que solicita a transferência.

***Parágrafo Único:** Para tal, deverá ser enviado ofício devidamente assinado pelo representante legal do clube/entidade, pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por inclusão, juntamente com cópia de documentos (RG e CPF) e 02 fotos 3x4.*

- iii. Não serão permitidas inclusões de atletas que já tenham sido inscrito em súmula por outras equipes na mesma competição, independentemente de terem entrado no jogo ou não pela equipe;
- iv. No caso de inclusões de atletas vindos de outros clubes/entidades ou outras Unidades da Federação, deverá ser procedida a transferência do mesmo, junto FPRB, com o prazo mínimo de 30 dias;
- v. Caso um(a) atleta tenha disputado a Taça Paraná (competição aberta) por um clube/entidade e opte por jogar o Campeonato Estadual Adulto por outro clube/entidade, deverão ser observados o prazo e datas-limite da competição.

vi. Da mesma forma o atleta que jogar por uma equipe nos circuitos das ligas regionais poderá participar por outra equipe devidamente filiada na FPRB por este clube/entidade e inscrito no campeonato estadual desde que sejam respeitados os prazos das datas-limite;

vii. Em todas as categorias de base, somente poderão ser feitas inclusões, exclusões ou substituições de atletas, técnicos ou dirigentes, respeitando-se a data-limite mencionada no cronograma constante no art. 22, mediante encaminhamento de ofício devidamente assinado pelo representante legal do clube/entidade, solicitando a alteração, juntamente com cópia de documentos (RG e CPF) e 02 fotos 3x4.

Ítem 4. - Envio de documentos e fotos de Atletas, Técnicos e Dirigentes

Estas informações são indispensáveis, para o cadastramento junto à FPRB, emissão de credenciais e registro na CBB.

i. Os integrantes das equipes (atletas, técnicos, ou demais dirigentes) somente poderão atuar nos campeonatos estaduais promovidos pela FPRB estando devidamente credenciados junto à FPRB, apresentando 20 minutos antes da partida a sua credencial;

i.i. - Para efetivação do cadastramento dos integrantes de cada equipe, deverão ser encaminhados os seguintes documentos a FPRB, conforme cronograma mencionado no artigo 22;

- Fotocópia da carteira de Identidade ou fotocópia do passaporte ou fotocópia da certidão de nascimento (para a categoria Sub12);
- 01 foto 3x4 recente, podendo ser digitalizada;
- CPF (exceto para a categoria sub12);
- Endereço completo;
- Altura;
- Posição.

ii. Os documentos completos e fotos dos Atletas, Técnicos e Dirigentes deverão ser enviados à sede da FPRB até 20 (vinte) dias antes do início de cada competição, conforme cronograma citado no artigo 22;

iii. - Para a confecção das credenciais será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 (Cinco reais), por credencial emitida;

Ítem 5. - Congresso técnico da competição - Campeonatos de Base

i. Será realizado no primeiro dia de cada competição promovida pela FPRB, com a participação da coordenação de competição, equipe de arbitragem e equipes participantes.

Parágrafo Único – Serão confirmadas as participações das equipes, formas de disputa e demais informações pertinentes.

Cap. X – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Art. 23 - A Reunião Técnica realizada no início do ano para apresentação dos regulamentos e sistema de disputa de cada competição, será feita após ampla divulgação, junto aos clubes e entidades, com a finalidade de sanar dúvidas surgidas e com a pauta abaixo:

- Apresentação da competição;
- Congresso técnico ou reunião específica dos Campeonatos Estaduais e Competições Abertas;
- Inscrições e programação;
- Tratar de assuntos de interesse gerais das competições.

Parágrafo Único – Na Reunião Técnica poderão participar dos trabalhos, além do representante legal do Clube/Entidade, 01 (um) representante por equipe inscrita na competição.

Art. 24 - A Reunião Técnica será dirigida pelo Presidente da FPRB e pela Coordenação de Competição.

Cap. XI – DO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMPETIÇÕES

Art. 25 - O calendário oficial das Competições promovidas pela FPRB em 2014 obedecerá a programação divulgada em Nota Oficial pelo Departamento Técnico.

Cap. XII – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 26 - As competições promovidas pela FPRB em 2014 deverão ser realizadas se houver inscrição de 02 (duas) ou mais equipes diferentes por categoria e naipes;

Art. 27 - O sistema de competição obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada categoria.

Art. 28 - Para fins de elaboração de grupamentos, os “Cabeças de Chaves” serão: o Campeão e o Vice-Campeão do ano anterior, ou ainda os melhores índices técnicos do ano anterior; ou definidos por sorteio, em caso de empate de índice técnico, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – Para fins de elaboração dos grupamentos será utilizado o seguinte critério: Grupo A: 1º / 4º / 5º / 8º / 9º / 12º / 13º / 16º; e Grupo B: 2º / 3º / 6º / 7º / 10º / 11º / 14º / 15º. Sendo a classificação utilizada a do ano de 2012, e se necessário as equipes serão reclassificadas, sendo levando em consideração apenas as participantes no ano em questão.

Art. 29 - Os campeonatos estaduais promovidos pela FPRB não terão limite para inscrições.

Parágrafo Primeiro – No caso de solicitação de inscrições de até 8 (oito) equipes por categoria e naipes, a competição será realizada em apenas um Circuito Final, respeitando o índice técnico, de acordo com as classificações de 2012. As equipes que não participaram em 2012, entrarão na composição dos grupos por ordem de sorteio. Uma vez inscrita, a equipe não poderá desistir da competição, de acordo com o Art.21 - Parágrafo Segundo.

Parágrafo Segundo – No caso de solicitação de inscrições acima de 8 (oito) equipes por categoria e naipes, as mesmas serão divididas em 2 ou mais grupos, respeitando o índice técnico, de acordo com as classificações de 2012. As equipes que não participaram em 2012 entrarão na composição dos grupos por ordem de sorteio.

Parágrafo Terceiro – Cada grupo deverá ser realizado em uma cidade-sede que tenha interesse na sediação do mesmo. Classificando-se para a Final conforme o seguinte critério:

- ✓ Até 5 equipes inscritas no grupo: classificam-se 2 para a Final;
- ✓ Até 7 equipes inscritas no grupo: classificam-se 3 para a Final e
- ✓ Até 10 equipes inscritas no grupo: classificam-se 4 para a Final.

Parágrafo Quarto – Circuito Final: Após a realização desses circuitos, será realizado um Circuito Final, com as equipes classificadas nos grupos anteriormente disputados, definindo assim o campeão estadual.

Parágrafo Quinto – Sediação: Quando da realização de dois grupos classificatórios para Fase Final, no caso de número de inscrições acima de oito equipes, a cidade-sede que já havia solicitado anteriormente a sediação terá preferência. No caso de não classificação para Fase Final ou não interesse em sediar, o critério para escolher a sede será através de envio de ofício de solicitação dentro de prazo que será estabelecimento pela FPRB, tendo preferência a ordem de recebimento dos ofícios.

Parágrafo Sexto – Quando não se aplicar o disposto no Parágrafo Quinto, o critério para sediação de Fase Final se dará através de prazo aberto para envio de ofício informando o interesse em sediar tal fase e solicitando sediação. No caso de mais de um clube/entidade enviar ofício dentro do prazo estipulado, a definição da cidade-sede se dará através da ordem de recebimento dos ofícios.

Cap. XIII – DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 30 - Serão adotadas sistemas de disputas de acordo com o número de equipes inscritas por competição.

Parágrafo Primeiro – A Composição dos Grupos obedecerá os seguintes critérios para as “Cabeças de Chaves” serão: o Campeão e o Vice-Campeão do ano anterior, ou ainda os melhores índices técnicos do ano anterior; ou definidos por sorteio, em caso de empate de índice técnico, quando for o caso, de acordo com o Art. 28.

Parágrafo Segundo – Acima de seis equipes dentro do grupo, as mesmas serão divididas dispostas em grupos A e B para disputar a fase de classificação, seguido de semifinal e final. De acordo com o interesse dos campeonatos, a ordem dos jogos poderá ser alterada pela coordenação de competição. Esta alteração será feita através de comunicado oficial da FPRB, com ampla divulgação às equipes envolvidas;

Parágrafo Terceiro – Quando, após o congresso técnico, e durante o decorrer das competições, houver desistência de participação de equipes inscritas, a competição seguirá a forma de disputa original;

Parágrafo Quarto – A(s) equipe(s) declarada(s) desistente (s) da competição estadual sofrerá as seguintes sanções, através de julgamentos pela comissão disciplinar: Multa no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em qualquer das Categorias que a FPRB realizar competições.

Parágrafo Quinto – Para o ano de 2014, a(s) equipe(s) desistente(s) somente poderá(ão) se inscrever para participação em competições promovidas pela FPRB se estiverem em dia com suas obrigações financeiras junto à FPRB, CBB e Ligas Regionais.

Art. 31 - A forma de disputa das competições estaduais promovidas pela FPRB será a que segue:

Campeonatos Estaduais de Base: Fases (Circuitos) - forma de disputa de acordo com o número de inscritos.

Campeonato Estadual Adulto: Fase Classificatória em sistema de turno e retorno (2 turnos), de acordo com o número de inscritos, semi-finais e finais em sistema de “play-off” (melhor de três partidas). Será declarada campeã a equipe que conseguir duas vitórias na disputa do “play-off” final.

Taça Paraná Adulta: Duas Fases Classificatórias e uma Fase Final, forma de disputa de acordo com o número de inscritos. Classificam-se para a Fase Final as melhores equipes de cada regional, num total de quatro equipes, levando em consideração que as duas equipes melhores colocadas do Campeonato Estadual Adulto no ano anterior são pré-classificadas. Será declarada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos no circuito final.

Taça Paraná de Base: Torneio de curta duração, realizado em Circuito único.

Copa Unimed Curitiba de Base e Adulta: Torneio de curta duração, realizado em Circuito único.

Copa Wilson Adulta: Torneio de curta duração, realizado em Circuito único.

Cap. XIV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 32 - O sistema de pontuação nos grupos para cada competição será o estabelecido nos respectivos Regulamentos Específicos. Dois pontos para vitória, um ponto para derrota, o WxO não marcará ponto na classificação.

Cap. XV – DOS JOGOS

Art. 33 - As competições promovidas pela FPRB em 2014 terão Regulamento Específico de disputa para cada categoria e naipes e a elas serão aplicadas as regras adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), em tudo que não contrarie este Regulamento.

19
④

Art. 34 - As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação de Competição, sendo considerada perdedora por ausência (WxO), a equipe que não estiver pronta no local do jogo, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido. Esta tolerância somente será concedida para o primeiro jogo de cada rodada.

Parágrafo Primeiro – Os casos de (WxO) serão encaminhados para a Comissão Disciplinar Especial, através de relatório emitido pela equipe de arbitragem, para as providências de acordo com o regulamento e o CNOJDD.

Parágrafo Segundo – Nas competições estaduais, será imposta a multa no valor de R\$ 300,00 a R\$ 1.000,00 para as categorias de base e R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00, para a categoria adulta, para cada equipe perdedora por WxO, além do pagamento integral da taxa de arbitragem da respectiva partida; esta dívida gerada deverá ser quitada junto a FPRB em, no máximo, 15 (Quinze) dias após a ocorrência do fato; No caso do não cumprimento do pagamento, a equipe estará automaticamente eliminada de outras competições no ano.

Art. 35 - Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de 20x00. Em caso de desistência ou insuficiência de jogadores, se equipe que estiver irregular vencer a partida, será conferido o placar de 02x00 (dois a zero), e a equipe não marcará ponto na classificação. Se equipe que estiver dentro das especificações deste regulamento vencer, o placar será mantido.

Art. 36 - Toda equipe participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e com seus atletas em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no art. 17 deste Regulamento.

Art. 37 - Qualquer competição ou partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a coordenação de competição, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de basquetebol.

Parágrafo Único – Nestes casos, a critério da Coordenação de Competição e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

Art. 38 - As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

Art. 39 - Só será permitida a presença dentro das arenas de competições e durante a realização das mesmas os atletas uniformizados e comissão técnica, conforme as Regras Oficiais do Basquetebol e o previsto neste Regulamento, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados com sua credencial oficial junto à equipe de arbitragem.

Cap. XVI – DA PREMIAÇÃO

Art. 40 - Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada competição, categoria e naipes;

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pela Coordenação de Competição.

Cap. XVII – DA ARBITRAGEM

Art. 41 - Os componentes da equipe de arbitragem das competições promovidas pela FPRB em 2014 serão indicados pela Coordenação de Competição, em conjunto com a Coordenação de Arbitragem.

Parágrafo Único – A quantidade de árbitros por competição será definida pela Coordenação de Arbitragem, conforme sua necessidade. Além disso, nenhum oficial apresentado em escala poderá ser recusado e vetado por nenhuma equipe ou componente de sua comissão técnica.

Art. 42 - As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão no momento da chegada aos locais de jogos e terminarão após o correto fechamento da súmula dos jogos em que os mesmos atuaram.

Art. 43 - No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem presente no local providenciará a imediata substituição do mesmo.

Parágrafo Único – O não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem ao local do jogo para onde o mesmo foi escalado, implicará em relatório, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, de acordo com o Regimento Interno de Arbitragem da FPRB.

Cap. XVIII – DOS UNIFORMES

Art. 44 - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações das regras do basquetebol.

Art. 45 - Cada Clube/Entidade será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes.

Parágrafo Primeiro – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar vestidos com bermuda ou calça, camisa e tênis ou sapato.

Parágrafo Segundo – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta. Sendo assim, o atleta que se apresenta dessa maneira impedido de jogar.

Art. 46 - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 47 - Os uniformes dos atletas deverão obedecer às regras oficiais de basquetebol.

Art. 48 - As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes não poderão disputar a partida, sendo declarada perdedora por WxO; Será enviado ainda relatório da Equipe de Arbitragem à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências legais.

Cap. XIX – DOS BOLETINS E NOTAS OFICIAIS

Art. 49 - Os comunicados oficiais das competições promovidas pela FPRB serão publicados através de Boletins Informativos e/ou Notas Oficiais publicados no site oficial da FPRB (www.fprb.com.br), ou enviados por meio eletrônico aos clubes filiados;

Parágrafo Único – As notas oficiais e boletins publicados serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, ficando assim, válidas as informações das publicações mais atualizadas. Estas publicações trarão informações sobre Programação de Jogos, Resultados, Decisões da Comissão Disciplinar e demais informações relativas às competições.

Cap. XX – DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 50 - É de responsabilidade do Clube/Entidade e de seu representante legal junto à FPRB a participação de atletas nas competições promovidas pela FPRB.

Parágrafo Único – A Coordenação de Competição não se responsabilizará pela participação de atletas que estejam lesionados.

Cap. XXI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

Art. 51 - A Comissão Disciplinar Especial será nomeada pela FPRB e será responsável pela organização da justiça desportiva dentro das competições. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Encaminhará somente suas decisões para a publicação dos Boletins das competições.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar Especial será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo – A Comissão Disciplinar Especial seguirá as disposições contidas neste regulamento, no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD) e na legislação desportiva em vigor.

Art. 52 - Nas competições promovidas pela FPRB em 2014, as pessoas físicas ou jurídicas (atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, clubes e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões da Coordenação de Competição ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CNOJDD.

Art. 53 - Todos os participantes das competições promovidas pela FPRB poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares previstas a partir de relatórios da Coordenação de Competição ou equipe de arbitragem;

- i. Advertência escrita;
- ii. Censura escrita;
- iii. Suspensão;
- iv. Exclusão;
- v. Multas.

Parágrafo Primeiro – Desistência de participação nas categorias de base, pena de suspensão mais multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00;

Parágrafo Segundo – Desistência de participação na categoria adulta, pena de suspensão mais multa de R\$ 2.000,00 a R\$ 7.000,00;

Parágrafo Terceiro – Não comparecimento ao jogo programado (WxO), nas categorias de base, pena de suspensão mais multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00;

Parágrafo Quarto – Não comparecimento ao jogo programado (WxO), na categoria adulta, pena de suspensão mais multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 7.000,00;

Art. 54 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar Especial, devendo ser imediatamente comunicadas aos Representantes Legais dos Clubes/Entidades e publicadas no Boletim Oficial da Competição para ciência e cumprimento.

Art. 55 - As suspensões automáticas estão previstas nas regras de basquetebol.

Art. 56 - Qualquer forma de recurso deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no CNOJDD.

Parágrafo Único – Para que seja aceito o pedido de recurso por decisão imposta pela Comissão Disciplinar, o interessado deve proceder ao pagamento de taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em cheque-caução. O recurso deverá ser apresentado junto à coordenação de competição em, até, 72 (setenta e duas) horas após a publicação da decisão da comissão disciplinar especial em boletim oficial.

Art. 57 - Será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar Especial para análise e pronunciamento, no caso de integrantes de equipe que, sem prévia autorização da equipe de arbitragem, retirar-se do jogo ou competição antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada pela Comissão Disciplinar Especial, a Coordenação de Competição analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo inclusive decidir pela proibição de participação da equipe infratora em outras competições promovidas pela FPRB.

Art. 58 - Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à Comissão Disciplinar Especial para as devidas providências.

Cap. XXII DA SEGURANÇA

Art. 59 - É de competência da equipe sediante, garantir a segurança, seja ela informando o órgão competente do Estado, ou realizando a contratação de empresa privada especializada.

Cap. XXIII DA SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DE PARTIDAS

Art. 60 - O árbitro da partida é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de estabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

Parágrafo Primeiro – A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes:

- i. Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa;
- ii. Iluminação inadequada;
- iii. Falta de garantia momentânea à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- iv. Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

Parágrafo Segundo – O jogo interrompido pelos motivos citados nas alíneas “i” e “ii” do parágrafo anterior será obrigatoriamente realizado no dia seguinte, em horário estabelecido de comum acordo entre os respectivos clubes. Ocorrendo um impasse, a definição do horário ficará a cargo do representante da FPRB.

Parágrafo Terceiro – Quando do prosseguimento da partida serão mantidos o placar e o tempo restante.

Parágrafo Quarto – A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo os seguintes:

- i. Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- ii. Conflitos ou distúrbios graves na quadra, decorrentes de invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

Parágrafo Quinto – O jogo interrompido pelos motivos citados na alínea "iv" do parágrafo primeiro a equipe infratora será punida com um falta técnica para o Técnico ou Responsável pela equipe.

Cap. XXIV – DOS PROTESTOS

Art. 61- Todo protesto deverá ser apresentado à FPRB em forma de denúncia onde será protocolado, para as providências cabíveis, além de depósito de cheque-caução no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Primeiro – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

Parágrafo Segundo – Qualquer forma de protesto deverá obedecer aos prazos e procedimentos estabelecidos no CNOIDD.

Parágrafo Terceiro – Transcorrido os prazos estabelecidos, o reclamante perderá o direito ao protesto.

Art. 62- O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade do clube/entidade do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da competição em que estiver participando e/ou futuras competições organizadas pela FPRB.

Cap. XXV – DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 63- Os Clubes/Entidades participantes das competições cedem e transferem em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, à FPRB e/ou terceiros por estes devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão dos sons e/ou imagens das citadas competições. A cessão em caráter de exclusividade prevista supra, compreende as competições propriamente ditas bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, às cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da FPRB.

Parágrafo Único – Para fins de transmissão, o parceiro de mídia da FPRB fica autorizado a transmitir os sons e/ou imagens das competições, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, através:

- i. de rádio;
- ii. de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão fechada, inclusive pay-per-view);
- iii. de mídia impressa;
- iv. da fixação e comercialização ao público em qualquer tipo de suporte material, incluindo DVD (digital video disc);
- v. da Internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores;
- vi. de telefonia fixa ou móvel.

Art. 64- Todos os integrantes das equipes participantes das competições promovidas pela FPRB assim, aderem ao presente Regulamento, comprovado através do envio do Ofício de Inscrição de Equipes, e autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a FPRB e/ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de

forma irrevogável e irretroatável, em Curitiba, no Paraná, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através:

- i. de rádio
- ii. de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior);
- iii. de circuito cinematográfico;
- iv. de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.;
- v. da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home video, DAT (digital audio tape), DVD (digitalvideo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral;
- vi. da armazenagem em banco de dados;
- vii. da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago;
- viii. da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente;
- ix. da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores;
- x. de telefonia fixa ou móvel;
- xi. do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento;
- xii. de embalagens de produtos, ou;
- xiii. de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo Primeiro – A FPRB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das competições promovidas pela FPRB, para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela FPRB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

Cap. XXVI – DO MERCHANDISING NOS AMBIENTES ESPORTIVOS

Art. 65 - Para fins de divulgação de marcas de patrocinadores, apoiadores e organizadores nos ambientes onde acontecerão as competições promovidas pela FPRB em 2014, deverá ser respeitado o modelo de “lay-out” integrante este regulamento.

Parágrafo Único – A utilização na quadra de placas, faixas, “banners” e demais materiais promocionais deverá ser comunicada previamente à FPRB para autorização, visando buscar harmonia nos ambientes, evitando confronto de marcas e produtos que atuem no mesmo ramo comercial. Deverá ser utilizado o modelo de “croqui” em anexo, para

fins de disposição de placas e banners nos locais de jogos. (a publicidade do(s) patrocinador(es) do sediante são empresas ou marcas que o patrocinam e não a FPRB ou seus respectivos campeonatos.).

Cap. XXVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66 - A Coordenação de Competição não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da equipe, conforme prevê o art. 60.

Art. 67 - Os participantes das competições promovidas pela FPRB em 2014 deverão ser conhecedores deste Regulamento, das Regras Oficiais do Basquetebol e do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 68 - Quaisquer consultas atinentes às competições promovidas pela FPRB em 2014, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe junto à Coordenação de Competição, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 69 - Compete à Coordenação de Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.



Protocolo nº: 6518/2014

Ofício nº: 233/2014

Requerente: S.M de Educação

Ao Compras

Para providências.

Resub
Resub. cp nº 10. Barankiewicz

À C.P.L.

Considerando que encontra-se vigente o Registro de Preços 13/2014 com objeto prestação de serviços de arbitragem (cópia em anexo), remetemos o processo à Comissão Permanente de Licitação para que verifique a possibilidade de realizar Inexigibilidade de Licitação, visto que é de responsabilidade única e exclusiva da Federação Paranaense de Basketball realizar os serviços de arbitragem já inclusos na inscrição.

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as informações Orçamentária e Financeira.

[Signature]
Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 18510/2013 Licitação: 109/2013 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5473 - ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE CURITIBA E REGIÃO METRO									
1	18-53-0450	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol - 1º Divisão.	JOG		100,000	0,0000	208,9300	20.893,00	Venceu
2	18-53-0451	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol - 2º Divisão.	JOG		100,000	0,0000	195,9400	19.594,00	Venceu
3	18-53-0452	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para a Copa Fazenda de Futebol de Salão	JOG		160,000	0,0000	162,9500	26.072,00	Venceu
4	18-53-0453	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para Jogos Colegiais de Futebol	d		72,000	0,0000	169,9500	12.236,40	Venceu
5	18-53-0454	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para Jogos Colegiais de Futebol de Salão	d		48,000	0,0000	165,9500	7.965,60	Venceu
6	18-53-0455	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para Jogos Colegiais de Handebol	d		30,000	0,0000	159,9500	4.798,50	Venceu
7	18-53-0456	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para Jogos Colegiais de Basquetebol	d		30,000	0,0000	159,9500	4.798,50	Venceu
8	18-53-0457	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para Jogos Colegiais de Voleibol	d		30,000	0,0000	159,9400	4.798,20	Venceu
9	18-53-0458	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para Jogos Colegiais de Vôlei de Praia.	d		20,000	0,0000	159,9600	3.199,20	Venceu
10	18-53-0459	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para evento esportivo JOCON - Futebol de Salão. Sendo o período: manhã, tarde ou noite, ficando a critério do Departamento de Esporte e Lazer, a escolha do período.	PER		45,000	0,0000	109,9700	4.948,65	Venceu
11	18-53-0460	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para evento esportivo JOCON - Voleibol. Sendo o período: manhã, tarde ou noite, ficando a critério do Departamento de Esporte e Lazer, a escolha do período.	PER		45,000	0,0000	109,9700	4.948,65	Venceu
12	18-53-0461	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para evento esportivo JOCON - Handebol. Sendo o período: manhã, tarde ou noite, ficando a critério do Departamento de Esporte e Lazer, a escolha do período.	PER		45,000	0,0000	109,9700	4.948,65	Venceu
13	18-53-0462	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para evento esportivo JOCON - Basquetebol. Sendo o período: manhã, tarde ou noite, ficando a critério do Departamento de Esporte e Lazer, a escolha do período.	PER		45,000	0,0000	109,9700	4.948,65	Venceu
14	18-91-0021	Serviço de Arbitragem para outras competições-Modalidade Futebol	JOG		100,000	0,0000	209,9300	20.993,00	Venceu
15	18-91-0022	Serviço de Arbitragem para outras competições - Modalidade Futsal	JOG		100,000	0,0000	187,9400	18.794,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdte Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 18510/2013 Licitação: 109/2013 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5473 - ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE CURITIBA E REGIÃO METRO									
16	18-91-0023	Serviço de Arbitragem para outras competições - Modalidade Basquete		JOG	100,000	0,0000	165,9500	16.595,00	Venceu
17	18-91-0024	Serviço de Arbitragem para outras competições - Modalidade Handebol		UNI	100,000	0,0000	165,9500	16.595,00	Venceu
18	18-91-0025	Serviço de Arbitragem para outras competições - Modalidade Vôlei		JOG	100,000	0,0000	165,9500	16.595,00	Venceu
19	18-91-0030	Serviço de arbitragem para outras competições - outras modalidades		JOG	100,000	0,0000	159,9500	15.995,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			229.717,00	

Fazenda Rio Grande, 7 de Março de 2014.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 066222014-88888368

Nome: FEDERACAO PARANAENSE DE BASKETBALL

CNPJ: 76.535.368/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/03/2014.

Válida até 02/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76535368/0001-16
Razão Social: FEDERACAO PARANAENSE DE BASKETBALL
Endereço: PCA PLINIO TOURINHO SN / CAPANEMA / CURITIBA / PR /
80215-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040703235958187915

Informação obtida em 08/04/2014, às 09:33:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/1900 a 07/04/2014)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 67/2014 Data: 07/04/2014						
<u>Material: 74010066</u>	<u>- Inscrição Campeonato Metropolitano Categoria Sub13 e Sub15</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
1	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	1.200,0000	1.200,00	Sim ***
<u>Material: 74010067</u>	<u>- Inscrição Campeonato Metropolitano Categoria Sub13 e Sub15</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
2	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	1.200,0000	1.200,00	Sim ***
<u>Material: 74010068</u>	<u>- Inscrição Campeonato Taça Paraná Categoria Sub13 Feminino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
3	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	330,0000	330,00	Sim ***
<u>Material: 74010069</u>	<u>- Inscrição Campeonato Taça Paraná Categoria Sub15 Feminino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
4	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	590,0000	590,00	Sim ***
<u>Material: 74010070</u>	<u>- Inscrição Campeonato Taça Paraná Categoria Sub13 Masculino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
5	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	330,0000	330,00	Sim ***
<u>Material: 74010071</u>	<u>- Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub14 Feminino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
6	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	600,0000	600,00	Sim ***
<u>Material: 74010072</u>	<u>- Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub12 Feminino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
7	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	400,0000	400,00	Sim ***
<u>Material: 74010073</u>	<u>- Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub13 Masculino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
8	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	550,0000	550,00	Sim ***
<u>Material: 74010074</u>	<u>- Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub15 Feminino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
9	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	650,0000	650,00	Sim ***
<u>Material: 74010075</u>	<u>- Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub13 Feminino</u>	<u>Unid.: Tx</u>				
10	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB - (6588)		1,000	550,0000	550,00	Sim ***
				Total da Coleta:	6.400,00	



Carta Buena
Compras e Licitações
Matr. 351165

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6518/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Inscrição para participação do Município em competições da Federação Paranaense de Basketball 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Departamento de Esporte e Lazer.

2) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional	Código Reduzido	Fonte
04.10 27.812.0007 2.020.3.3.90.39	432	1000

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- Há previsão de recursos financeiros
 Não há previsão recursos financeiros

Data: 07/04/2014


Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e
Finanças


Carla Bueno
Compras e Licitações
Matrícula 351165



Protocolo nº: 6518 /2014

Ofício nº: _____ /2014 Requerente: S.M. Educação

Os Jurídicos
Para análise e parecer.

08-04-11


Claudia Aparecida Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 276/2014

Processo nº 6518/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Inscrição Competições



A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o solicitado pela Assessoria de Esporte e Lazer pediu a participação do Município nas competições da Federação Paranaense de Basketball, justificando o pedido eis que *"compete ao Departamento de Esporte e Lazer oferecer a população eventos esportivos e/ou recreativos, tendo em vista o objetivo da integração entre os municípios, além de oferecer momentos de lazer para os mesmos."*

Da análise do processo, temos que:

A Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa, contudo, o processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando-se que se trata de uma participação de equipes do Município em competições esportivas da Federação Paranaense de Basketball, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, não vislumbra-se viabilidade de competição. Devem ser obedecidos os demais requisitos legais, constantes do art. 26 da mesma lei, bem como deve haver autorização do Prefeito Municipal.

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Ressalte-se, apenas, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2014.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37.233

Protocolo nº: 6518 /2014

Ofício/Memorando nº: 233 /2014

Requerente: baucões

Controle Interno.

Para análise e parecer.

Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

23/04/14

COMDRAS

OBSERVADO O PARECER JURIDICO Nº 276/14, ESTE CONTROLE INTERNO NÃO FAZ ÔBICE A SUA REALIZAÇÃO.

Givaldo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Do Gabinete

Para autorização e assinatura do Termo de Inexorabilidade de licitação.

Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

09/05/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6518/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Inscrição para participação do Município em competições da Federação Paranaense de Basketball 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Departamento de Esporte e Lazer.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETEBALL;

CNPJ: 76.535.368/0001-16

Endereço: Pça Plínio Tourinho, s/nº, Capanema, Curitiba, PR, 80.215-120

Valor total: R\$ 6.400,00;

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
04.10 27.812.0007 2.020.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após recebimento da N.F;

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Maio de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA **Inexigibilidade de Licitação N° 17/2014**

PROCESSO: 6518/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETEBALL;

CNPJ: 76.535.368/0001-16

OBJETO: Inscrição para participação do Município em competições da Federação Paranaense de Basketball 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Departamento de Esporte e Lazer;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09/05/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2014

Publicado no Orgão
Oficial do Município
nº. 058 Pg 11
Data: de 05 a 11
de MAIO de 2014

PROCESSO: 6518/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETEBALL;

CNPJ: 76.535.368/0001-16

OBJETO: Inscrição para participação do Município em competições da Federação Paranaense de Basketball 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Departamento de Esporte e Lazer;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09/05/2014.



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data Cancelamento

Editar Excluir

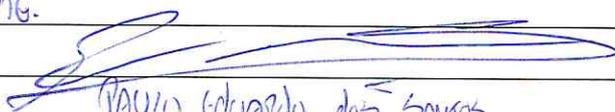
Protocolo nº: 6518/2014

Ofício nº: 233/2014 Requerente: Sec. Municipal de Educação, Esportes e Lazer

À Secretaria Municipal de Educação:

Para providências quanto a solicitação de empenho.

C.E.M.G.



PAULO EDUARDO DOS SANTOS

DIRETOR DO ESPORTE

Marcador: 352543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2072/2014

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 6518/2014
Processo Nr.: 6518/2014
Data do Processo: 09/05/2014
Data da Homologação: 14/05/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 14/05/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2014 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 4323)

Folha: 1/2

Fornecedor: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL - FPRB** Código: 6588 Telefone:
Endereço: Engenheiro Rebouças, 875 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80215-120 Agência: 0406-5 - 0406
CNPJ: 76.535.368/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 62-2

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Unidade: 10 - Esporte e Lazer
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios
Dotações Utilizadas: 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (432) - Atividades do Esporte e Lazer

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: 30 dias após emissão de NF
Prazo Entrega/Exec.: 1
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Inscrição para participação do Município em competições da Federação Paranaense de Basketball 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - Departamento de Esporte e Lazer.

Observações: S. M. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES PROCESSO 6518/2014 OFÍCIO 233/2014 D.O. 432

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Metropolitano Categoria Sub13 e Sub15 Feminino		1.200,00	1.200,00
2	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Metropolitano Categoria Sub13 e Sub15 - Masculino		1.200,00	1.200,00
3	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Taça Paraná Categoria Sub13 Feminino		330,00	330,00
4	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Taça Paraná Categoria Sub15 Feminino		590,00	590,00
5	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Taça Paraná Categoria Sub13 Masculino		330,00	330,00
6	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub14 Feminino		600,00	600,00
7	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub12 Feminino		400,00	400,00
8	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub13 Masculino		550,00	550,00
9	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub15 Feminino		650,00	650,00
10	1,000	Tx	Inscrição Campeonato Camp. Estadual Categoria Sub13 Feminino		550,00	550,00
					Total Geral:	6.400,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2072/2014

Processo Administrativo:	6518/2014
Processo Nr.:	6518/2014
Data do Processo:	09/05/2014
Data da Homologação:	14/05/2014
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	14/05/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2014 - IL

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2014